

LEI Nº 220
de 3 de agosto de 1953.

**ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL E REDUZ-
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.-**

ARTHUR ZIEGLER, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves .

**FAÇO saber que o Poder Legislativo decretou e eu -
sanciono a Lei seguinte:**

**Art. 1º Fica aberto o crédito especial -
de Cr\$ 15.460,00 (quinze mil quatrocentos e sessen-
ta cruzeiros), para atender as despesas decórrentes
da revisão. até o fim do corrente exercício, dos p
proventos da aposentadoria de funcionários desta -
Prefeitura, conforme determina o art. 181 e paragra
fo único da Lei nº 182, de 17 de novembro de 1952 -
e a contar da data da mesma Lei.**

**Art. 2º - Servirá de recurso para a co-
bertura do crédito a que se refere o artigo anteri-
or, a redução da seguinte dotação orçamentaria:**

Código local 50 - Dívida Consolidada.

**Código Geral 8.74.4 - c) - juros s/ Empr
réstimos com o Banco do Brasil S.A.Cr\$15.460,00**

**Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na da-
ta de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.**

**CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 3 DE AGOSTO DE -
1953.**

(Ass.) Arthur Ziegler

Prefeito